



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina- PR, para levar paciente para realização de consulta médica no Hospital da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Tratamentos de Queimados, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída em 16 de maio de 2024 às 10h, e retorno ao Município no dia 18 de maio de 2024, com previsão de chegada no município às 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

16/5 2024
02 de 02 3525